

EDITAL

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR – 2026/2027

(Artigo 3.º, alíneas 2a) a 2d) do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual)

I. Condições de candidatura

Podem candidatar-se a estes concursos:

- Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET);
- Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional (DTeSP);
- Titulares de outros cursos superiores.

Nota:

Os candidatos abrangidos pelo Estatuto do Estudante Internacional, regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, devem candidatar-se ao concurso especial de acesso e ingresso para Estudantes Internacionais.

II. Calendário para os concursos especiais de acesso

Ações	1.ª Fase	2.ª Fase*
Afixação do mapa das vagas sobrantas	_____	17.09.2026
Apresentação das candidaturas	15.07.2026 a 27.08.2026	18.09.2026 a 20.09.2026
Afixação das listas provisórias de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos	03.09.2026	02.10.2026
Reclamações	04.09.2026	06.10.2026
Afixação das listas finais de seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos	09.09.2026	07.10.2026
Matrícula e inscrição	de 10.09.2026 a 15.09.2026	de 08.10.2026 a 12.10.2026

***Nota:** A abertura da 2.ª fase depende da existência de vagas sobrantas da 1.ª fase.

III. Vagas

Curso	DL nº113/2014, 16 de julho Art.º 3º, n.º 2 a) (M23)	DL nº113/2014, 16 de julho Art.º 3º, n.º 2 b) (DET)	DL nº113/2014, 16 de julho Art.º 3º, n.º 2 c) (DTeSP)	DL nº113/2014, 16 de julho Art.º 3º, n.º 2 d) (Outros Cursos Superiores)
Ciências e Tecnologia do Ambiente	1	1	4	2
Contabilidade	3	1	1	1
Engenharia Civil	2	1	3	1
Engenharia Eletrotécnica	2	1	5	1
Engenharia Informática	8	1	25	4
Engenharia Mecânica	1	1	3	1
Gestão Industrial	1	1	3	1
Gestão de Empresas	5	1	2	2
Gestão de Empresas (pós-laboral)	24	1	1	2
Marketing	6	1	1	1
Tecnologia e Design de Mobiliário	4	1	4	1
Tecnologias e Design de Multimédia	2	1	4	1
Turismo	5	1	2	1

Notas:

Às vagas indicadas para os concursos especiais e para os regimes de mudança de par instituição/curso podem acrescer, se aplicável, as vagas sobrantes do regime geral de acesso e ingresso ao ensino superior (2ª e 3ª fases do concurso nacional), bem como as vagas fixadas e não ocupadas nos regimes especiais.

De acordo com o art.º 14º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro, os militares que tenham prestado, no mínimo, um ano de serviço efetivo em Regime de Contrato, quatro anos de serviço efetivo em Regime de Contrato Especial e que cumpram com os requisitos de idade definidos, têm prioridade no acesso a 2,5% das vagas colocadas a concurso pela via de mais de 23 anos.

IV. Critérios de Seriação

1 – Candidatos Aprovados nas Provas para Maiores de 23 anos

- 1.1 - Melhor classificação final obtida nas provas;
- 1.2 - Melhor classificação obtida na prova de Conhecimentos Específicos;
- 1.3 - Melhor adequação do perfil analisado na entrevista.
- 1.4 - Candidato com data de nascimento mais recente

2 – Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica

- 2.1 - Média ponderada pelo número de ECTS, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas afins do curso a que se candidata.
- 2.2 - Candidato com data de nascimento mais recente.

3 – Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional

- 3.1 - Média ponderada pelo número de ECTS, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas afins do curso a que se candidata.
- 3.2 - Candidato com data de nascimento mais recente

Nota:

De acordo com o n.º 1 do artigo 1.º e com o n.º 1 do artigo 21.º do Despacho n.º 14616-D/2025, de 9 de dezembro, as vagas referidas na tabela apenas se aplicam a estudantes que venham a inscrever-se no 1º ano curricular.

No processo de seriação, caso tal se aplique, deve ainda ser considerado o plano de creditações previamente aprovado em Conselho Técnico-Científico da ESTGV entre o Curso Técnico Superior Profissional de que é titular e o Curso de licenciatura para o qual se candidata, bem como a aprovação de Unidades Curriculares realizadas na ESTGV do curso de licenciatura para o qual se candidata.

4 – Titulares de outros Cursos Superiores

- 4.1 - Maior número de disciplinas/unidades curriculares realizadas e consideradas afins do curso a que se candidata.

4.2 - Melhor média aritmética, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas no ponto anterior.

4.3 - Candidato com data de nascimento mais recente.

V. Júri

O júri é constituído pelos professores: Carlos Alberto Tomás Simões, Margarida Alexandra Lopes Vicente e Maria Elisabete Ferreira Silva.

VI. Documentos necessários para a instrução do processo

- Exibição presencial do documento de identificação e fiscal para a recolha manual dos dados necessários e/ou confirmação simples da identidade (consoante os casos) ou, em alternativa, fotocópia do documento de identificação e fiscal.
- Procuração, quando representado por procurador.

e, ainda, para:

Candidatos Aprovados nas Provas para Maiores de 23 anos

- Certidão de aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, caso tenha realizado as provas noutra instituição de ensino superior. Nesta situação, as provas devem ser reconhecidas pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGV como adequadas ao curso para o qual pretende candidatar-se, tendo o requerimento de ser acompanhado de documentação, do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que discrimine as provas e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET)

- Certidão de conclusão do CET, com a respetiva classificação final;
- Certidão discriminativa das unidades de formação em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

O diploma de especialização tecnológica de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGV para efeitos de

ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional

- Certidão de conclusão do CTeSP, com a respetiva classificação final;
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

O diploma de técnico superior profissional de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGV para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

Titulares de outros cursos Superiores

- Certidão comprovativa da titularidade de um curso superior conferente de grau, com a respetiva classificação final;
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

Titulares de cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral:

- Certidão comprovativa de um curso do Magistério Primário ou de um curso de Educadores de Infância ou de um curso de Enfermagem Geral, com a respetiva classificação final;
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação;
- Certidão de conclusão do curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou dos 10.º/11.º anos de escolaridade.

VII. Processo de candidatura

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- Online: <https://portal.ipv.pt/candidaturas>;
- Presencialmente nos Serviços Académicos da ESTGV, mediante preenchimento de impresso próprio (imq*05.02.08 candidatura a concurso especial), que se encontra disponível na [Secretaria Virtual do IPV](#) ou nos Serviços Académicos (<https://estgv.ipv.pt/estudar/servicos-academicos/impressos/>).

Taxa de Candidatura:

80 €;

40 € - para os candidatos que tiverem prestado provas especialmente adequadas para maiores de 23 anos no Instituto Politécnico de Viseu.

VIII. Informações

Todas as listas são tornadas públicas através de divulgação no sítio da Internet da ESTGV (<https://estgv.ipv.pt/estudar/candidaturas/licenciaturas/>).

Após a saída dos resultados, todos os alunos colocados receberão um e-mail dos serviços informáticos com as credenciais e os procedimentos a seguir para efetuarem a respetiva matrícula.

As matrículas dos alunos colocados serão realizadas através do Portal da Internet da ESTGV (<https://portal.ipv.pt>).

Viseu, 26 de junho de 2026

O Presidente da ESTGV

(Professor Doutor Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia)